

**126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Sede do CAU/BR**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro
Data: 31 de janeiro de 2024**Horário:** 09h às 18h**Lista de Presença
31.01.2024**

NOME	SITUAÇÃO
Marcelo Machado Rodrigues Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Luis Hildebrando Ferreira Paz Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Aulo Andre Leite de Aquino Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Washington Dionisio Sobrinho Membro CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cesar Augusto Gonzalez Gonçalves Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
João Eduardo Martins Dantas Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativo	PRESENTE

O coordenador Marcelo Machado Rodrigues e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON DIONISIO SOBRINHO**,
Conselheiro(a) Suplente Federal, em 31/01/2024, às 12:24, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AULO ANDRE LEITE DE AQUINO**,
Conselheiro(a) Suplente Federal, em 31/01/2024, às 12:25, conforme Decreto N° 10.543, de

13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/01/2024, às 12:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 31/01/2024, às 12:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/01/2024, às 12:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/01/2024, às 12:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 31/01/2024, às 12:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 31/01/2024, às 12:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 12:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO GONÇALEZ GONÇALVES, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/01/2024, às 14:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DC41DFEC** e informando o identificador **0154442**.